



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 89, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edem Luiz Tumelero, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Auditor Interno, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 08 de Novembro de 2018 a 07 de Novembro de 2019, para gozo no período de 09 de Março de 2020 a 07 de Abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de março de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo